



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Estado de Minas Gerais/PMMG/CPMAMB/BPM MAMB/6ª CIA PM MAMB/1º PEL PM MAMB/3º GP PM MAMB

OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo, ambiental e de mananciais, bem como a preservação da fauna, flora e do meio ambiente e, ainda, a preservação da ordem pública no município de Pratinha/MG, conforme respectivo PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: Início em janeiro/2025 e término em dezembro de 2028.

VALOR: R\$ 92.897,28

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 20 de Janeiro de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal